



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Por determinação do Chefe do Executivo e após apreciação dos pareceres do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP), cumpre a este Gabinete responder à interpelação escrita apresentada em 19 de Novembro de 2013 pelo Deputado, Si Ka Lon, enviada a coberto do ofício n.º 134/E97/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 27 de Novembro de 2013 e que foi recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Novembro, o seguinte:

Nos termos da Lei da Protecção de Dados Pessoais, sendo o responsável pelo tratamento deve pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição, accidental ou ilícita, a perda accidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados. Devendo elas assegurar um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento apresenta e à natureza dos dados a proteger. Se envolve tratamento de dados sensíveis ou de dados suspeitas de actividades ilícitas, infracções penais e infracções administrativas, deve ainda adoptar medidas de segurança especial nos termos da lei mencionada. Caso contrário poderá constituir ilegalidade administrativa.

Desde a criação do GPDP tem organizado cursos de formação, palestras, seminários, bem como nas diferentes actividades de promoções para se divulgar junto dos organismos a importância de segurança de dados, exigindo-os em elaborar e executar em concreto as medidas de segurança, no sentido de garantir a segurança de dados pessoais. Ao mesmo tempo, mediante a apreciação dos diferentes pedidos de autorização, inspeccionar rigorosamente o cumprimento da Lei de Protecção de Dados pelas organizações privadas, punindo adequadamente as infracções administrativas nos termos da lei.

O Chefe do Gabinete, substituto
Sam Chong Nin
18 de Dezembro de 2013